

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 57/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- a Portaria GM/MS nº 424/2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- a Portaria GM/MS nº 425/2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- a Portaria GM/MS nº 140/2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;
- a Resolução CIB/RS nº 501/13, que estabelece incentivos para o cofinanciamento estadual aos estabelecimentos habilitados como Unidade de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama tipo II (UNIR-MAMA tipo II);
- a Resolução CIB/RS nº 373/2013, que cria incentivo financeiro para o cofinanciamento para as Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência;
- a Portaria GM/MS nº 389/2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC);
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 59/14, 74/14, 68/14, 76/14, 71/14, 72/14, 77/14, 80/14, 69/14, 79/14, 70/14, 73/14 e 78/14 respectivamente, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2014

RESOLVE:

- Aprovar habilitação de 6 novos leitos de UTI tipo III Adulto, a serem implantados na UTI Central da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- Aprovar renovação da habilitação como CACON da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- Aprovar a manutenção da habilitação em Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
- Aprovar habilitação ao cofinanciamento estadual de Unidade de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama tipo II do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
- Aprovar renovação da habilitação como UNACON do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
- Aprovar renovação da habilitação como UNACON do Hospital Fêmeina.
- Aprovar habilitação ao cofinanciamento estadual como Porta de Entrada para a Rede de Atenção em Urgências e Emergências do Hospital Fêmeina.
- Aprovar habilitação ao cofinanciamento estadual de Unidade de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama tipo II do Hospital Fêmeina
- Aprovar a habilitação em Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- Aprovar habilitação ao cofinanciamento estadual como Porta de Entrada para a Rede de Atenção em Urgências e Emergências do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
- Aprovar a manutenção da habilitação em Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade do Hospital São Lucas.
- Aprovar renovação da habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica do Hospital São Lucas.
- Aprovar habilitação ao cofinanciamento estadual de Unidade de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama tipo II do Hospital São Lucas.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2015.